

Sapucaia do Sul, 17 de Janeiro de 2022.

Caro diretor-geral Fábio Roberto Moraes Lemes, demais membros da direção e comunidade escolar.

Tendo em vista a decisão da direção-geral do campus Sapucaia do Sul que, através de e-mail enviado neste último domingo, 16/01/2022, às 18h15min, suspendeu as aulas presenciais **no turno da tarde** de segunda-feira, 17/01/2022, devido às “elevadas temperaturas previstas”, mantendo, entretanto, as aulas presenciais **nos turnos da manhã e da noite**, vimos considerar que:

1. A manutenção das aulas presenciais de manhã e à noite é incongruente com a decisão, visto que não está descartada, nesses referidos turnos, igual ocorrência de altas temperaturas decorrentes da onda de calor, conforme previsões meteorológicas.¹
2. Dessa forma, a suspensão das aulas presenciais em 17/01/2022 apenas à tarde penaliza os servidores e alunos que exercem suas atividades nos turnos da manhã e da noite.
3. Considere-se também que a observação dos protocolos de prevenção do COVID-19 são particularmente difíceis de serem cumpridos em condições de altas temperaturas, em particular o uso constante de máscara, e que estamos em um momento de aumento vertiginoso da transmissão do vírus.
4. De forma mais ampla, urge que o IFSul, em consonância com sua tradição de excelência em ensino, pesquisa e extensão, busque igual nível de ação quando se trata da atenção às normas laborais, em especial a NR17 - Ergonomia², com destaque para o item 17.8.4, em consta que

Nos locais de trabalho em ambientes internos onde são executadas atividades que exijam manutenção da solicitação intelectual e atenção constantes, devem ser adotadas medidas de conforto acústico e de conforto térmico, conforme disposto nos subitens seguintes

E como segue no item 17.8.4.2 da referida NR17, que estabelece que

A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, da velocidade do ar e da umidade com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados.

Finalmente, considerando que ao longo da próxima semana há a previsão de temperaturas em mais de 30% superiores ao máximo preconizado pela NR17 (na casa de 40°C); e considerando também a necessidade da devida antecedência na comunicação de eventuais suspensões das atividades presenciais, a fim de que docentes e discentes possam reprogramar adequadamente suas atividades pedagógicas em tempo hábil; **solicitamos** a reconsideração da decisão da direção-geral do campus, de modo a

¹ <https://metsul.com/previsao/rs/sapucaia-do-sul/>

²

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inpecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2021.pdf>

a) em eventuais próximas suspensões devido a onda de calor prevista para os próximos dias, **estender a suspensão aos 3 turnos**;

b) preferencialmente comunicar as eventuais suspensões com **antecedência mínima de 24h**, caso constatada a manutenção do presente quadro meteorológico.

c) estabelecer plano de ação para o **cumprimento da NR-17** em ambiente escolar.

Desde já, nos mantemos dispostos à colaboração, do mesmo modo que permanecemos atentos aos direitos e às demandas dos trabalhadores e da comunidade escolar.

Núcleo de docentes filiados a ADUFRGS Sindical - IFSul/Sapucaia do Sul